CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 585/2025, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Honraria Cultural Carolina Maria de Jesus a Associação Cultural e Educacional de Capoeira Ginga São Paulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Cultural Carolina Maria de Jesus a Associação Cultural e Educacional de Capoeira Ginga São Paulo, em reconhecimento aos relevantes trabalhos na área da cultura prestados ao município de Itapecerica da Serra.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o currículo social da instituição.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, a ser realizada em comemoração ao Dia Nacional da Cultura, nos termos do Decreto Legislativo nº 426/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de outubro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 15/10/2025 16:28:03 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código PN01-I5F2-S2RK-S9ZW

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 586/2025, de autoria do vereador Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos)

Concede a Honraria Cultural Carolina Maria de Jesus a ilustríssima Sra. Soraia Leal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Cultural Carolina Maria de Jesus a Ilustríssima Sra. Soraia Leal, em reconhecimento aos relevantes trabalhos na área da cultura prestados ao município de Itapecerica da Serra.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o histórico da homenageada.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, a ser realizada em comemoração ao Dia Nacional da Cultura, nos termos do Decreto Legislativo nº 426/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de outubro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 15/10/2025 16:27:41 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 1P4E-G7GJ-RYF2-MR5Y

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Associação Cultural e Educacional de Capoeira Ginga São Paulo

Fundada em 1994 pelo Sr. Valdeci Santos, conhecido como Mestre Risadinha, a Associação Ginga São Paulo surgiu como uma resposta à necessidade de promover a inclusão social, o desenvolvimento cultural e a prática esportiva por meio da capoeira. Diante dos desafios enfrentados por muitos em nossa comunidade, buscamos oferecer um ambiente acolhedor e enriquecedor, onde pessoas de todas as idades e origens possam se integrar por meio de atividades voltadas à cultura, ao esporte, ao lazer e à educação. Nosso propósito é fortalecer vínculos comunitários, promover o desenvolvimento pessoal e coletivo, incentivar a participação ativa e estimular o espírito de equipe.

Nossa Atuação

Atuamos nas áreas cultural, social e esportiva, com o objetivo de promover a integração da comunidade por meio de ações que valorizam a diversidade e incentivam o crescimento individual e coletivo. Através da prática da capoeira, oficinas culturais, eventos e programas sociais, buscamos proporcionar oportunidades reais de aprendizado, lazer e inclusão, atendendo pessoas de diferentes idades, origens e contextos sociais. Queremos contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes, saudáveis e solidários, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o bem-estar coletivo.

Nosso Compromisso

Ao integrar cultura, esporte e ação social, acreditamos na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e colaborativa. Estamos comprometidos com a transformação positiva de nossa comunidade, oferecendo oportunidades para que cada indivíduo desenvolva seu potencial e se sinta parte de um grupo unido, respeitoso e acolhedor.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 15/10/2025 16:28:03 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código PN01-I5F2-S2RK-S9ZW

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão da Secretária Soraia Leal

Sob a liderança visionária da Secretária de Cultura, Soraia Leal, a gestão cultural de Itapecerica da Serra em 2025 marcou o início de um novo capítulo para a cidade. Com uma atuação firme, sensível e comprometida com a inclusão, a diversidade e o fortalecimento das expressões artísticas, Soraia Leal conduziu uma série de transformações que ampliaram o acesso à cultura e ressignificaram o papel da Secretaria como agente de desenvolvimento social e humano.

Logo nos primeiros meses de gestão, Soraia Leal priorizou investimentos em infraestrutura e acessibilidade, entendendo que espaços adequados são fundamentais para garantir o direito à cultura a todos os cidadãos. Entre as principais ações, destacam-se:

Requalificação do Parque do Povo, com a implantação de banheiro inclusivo, reforma completa da OCA, criação de um espaço sensorial voltado às crianças com deficiência, construção da Praça Molhada, estruturação da Vila Gastronômica e modernização da iluminação.

Reforma do Espaço Cultural do Valo Velho, que passou a oferecer melhores condições para apresentações, oficinas e eventos comunitários.

A gestão de Soraia Leal também foi marcada por uma intensa agenda de eventos, projetos e iniciativas que celebram a diversidade cultural e fortalecem a economia criativa local, entre eles:

Eventos festivos e comunitários: Realização do Carnaval com o projeto Família Kids; Encontro de Fuscas; e a Feira de Brechó, iniciativa de geração de renda que beneficiou mais de 70 empreendedores da cidade.

Valorização da arte e da produção local: Realização de mais de 10 exposições artísticas no Museu e em outros espaços culturais; participação no Circuito Sesc de Artes; inauguração do Estúdio Lab EMAC; e abertura da Sala de Cinema do Jardim Paraíso.

Formação e democratização do acesso: Criação de seis novas turmas de balé, com mais de 200 alunos matriculados.

Promoção da leitura e do pensamento crítico: Realização do Festival Literário de Itapecerica da Serra; Concurso de poesia com alunos das escolas públicas municipais e estaduais de Itapecerica da Serra; Produção e publicação do livro Da Sala para o Livro.

Reativação do Conselho de Cultura e do Conselho da Diversidade.

Fórum de Cultura, que ampliaram o diálogo entre poder público, artistas e sociedade civil.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 15/10/2025 16:27:41 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 1P4E-G7GJ-RYF2-MR5Y

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br